

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXXIII - 9ª Legislatura

DCL Nº 185

Brasília, segunda-feira, 26 de agosto de 2024

Sumário

Seção 1

Prazos de Emendas	3
Designação de Relatorias	11

Seção 2

Atos	14
Portarias	19
Atas de Reuniões	24
Extratos - Contratos	28

Seção 3 (em suplemento)

Atas	3
Expedientes Lidos	57



**CÂMARA
LEGISLATIVA**
DISTRITO FEDERAL

Mesa Diretora

Presidente: Deputado Wellington Luiz

Vice-Presidente: Deputado Ricardo Vale

Primeiro Secretário: Deputado Pastor Daniel de Castro - **Suplente:** Deputado Pepa

Segundo Secretário: Deputado Roosevelt - **Suplente:** Deputada Doutora Jane

Terceiro Secretário: Deputado Martins Machado - **Suplente:** Deputado Eduardo Pedrosa



COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA		COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Thiago Manzoni Vice-Presidente: Chico Vigilante Robério Negreiros Fábio Felix Iolando	Joaquim Roriz Neto Gabriel Magno Martins Machado Max Maciel Hermeto	Presidente: Gabriel Magno Vice-Presidente: Dayse Amarílio Thiago Manzoni Jorge Vianna Ricardo Vale	Chico Vigilante Paula Belmonte Roosevelt Robério Negreiros Martins Machado
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS		COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Eduardo Pedrosa Vice-Presidente: Joaquim Roriz Neto Paula Belmonte Jaqueline Silva Jorge Vianna	Martins Machado Daniel Donizet João Cardoso Doutora Jane Robério Negreiros	Presidente: Doutora Jane Pastor Daniel de Castro Roosevelt Hermeto Iolando	Jorge Vianna Pepa Thiago Manzoni João Cardoso Jaqueline Silva
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS		COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Dayse Amarílio Vice-Presidente: Max Maciel João Cardoso Martins Machado Pastor Daniel de Castro	Ricardo Vale Fábio Felix Paula Belmonte Eduardo Pedrosa Jorge Vianna	Presidente: Daniel Donizet Vice-Presidente: Paula Belmonte Doutora Jane Rogério Morro da Cruz Joaquim Roriz Neto	Thiago Manzoni João Cardoso Jaqueline Silva Jorge Vianna Martins Machado
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR		COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante Vice-Presidente: Jorge Vianna Hermeto Daniel Donizet Iolando	Gabriel Magno João Cardoso Pepa Pastor Daniel de Castro Dayse Amarílio	Presidente: Paula Belmonte Vice-Presidente: Ricardo Vale Robério Negreiros Dayse Amarílio Max Maciel	João Cardoso Gabriel Magno Jorge Vianna Chico Vigilante Fábio Felix
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA		COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Fábio Felix Vice-Presidente: Ricardo Vale João Cardoso Rogério Morro da Cruz Jaqueline Silva	Max Maciel Gabriel Magno Paula Belmonte Doutora Jane Iolando	Presidente: Max Maciel Vice-Presidente: Martins Machado Pepa Gabriel Magno Fábio Felix	João Cardoso Paula Belmonte Pastor Daniel de Castro Chico Vigilante Rogério Morro da Cruz
COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS		COMISSÃO DE PRODUÇÃO RURAL E ABASTECIMENTO	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Hermeto Vice-Presidente: Pepa Gabriel Magno Daniel Donizet Eduardo Pedrosa	Iolando Pastor Daniel de Castro Chico Vigilante Roosevelt Rogério Morro da Cruz	Presidente: Pepa Vice-Presidente: Iolando Ricardo Vale Rogério Morro da Cruz Roosevelt	Pastor Daniel de Castro Jaqueline Silva Chico Vigilante Jorge Vianna Thiago Manzoni

9ª Legislatura

Deputado Chico Vigilante
Deputado Pastor Daniel de Castro
Deputado Daniel Donizet
Deputada Dayse Amarílio
Deputado Eduardo Pedrosa
Deputado Fabio Felix
Deputado Gabriel Magno
Deputado Hermeto
Deputado Iolando Almeida
Deputada Doutora Jane
Deputada Jaqueline Silva
Deputado João Cardoso

Corregedor: Deputado Joaquim Roriz Neto

Procuradora Especial da Mulher: Deputada Dayse Amarílio

Procuradoras Adjuntas Especiais da Mulher: Deputada Jaqueline Silva e Deputada Doutora Jane

Procurador Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa: Deputado Chico Vigilante

Procurador Adjunto Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa: Deputado Iolando

Procurador Especial da Defesa dos Direitos da Juventude: Deputado Joaquim Roriz Neto

Deputado Joaquim Roriz Neto
Deputado Jorge Vianna
Deputado Martins Machado
Deputado Max Maciel
Deputada Paula Belmonte
Deputado Pepa
Deputado Ricardo Vale
Deputado Robério Negreiros
Deputado Rogério Morro da Cruz
Deputado Roosevelt
Deputado Thiago Manzoni
Deputado Wellington Luiz

Ouvidor: Deputado Jorge Vianna

Seção 1

Prazos de Emendas

PRAZO DE EMENDAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI nº 1.223/2024, do PODER EXECUTIVO, que *Dispõe sobre a desafetação de área pública, caracterizada de uso comum do povo no Setor de Desenvolvimento Econômico – SDE, Região Administrativa de Planaltina - RA VI.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/08/2024 Último Dia: 30/08/2024

PROJETO DE LEI nº 1.238/2024, do PODER EXECUTIVO, que *Altera a Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, que "dispõe sobre o processo administrativo fiscal, contencioso e voluntário, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências".*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 23/08/2024 Último Dia: 05/09/2024

PROJETO DE LEI nº 1.239/2024, do PODER EXECUTIVO, que *Altera a Lei nº 6.744, de 07 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a aplicação do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV no Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 23/08/2024 Último Dia: 05/09/2024

PROJETO DE LEI nº 1.240/2024, do PODER EXECUTIVO, que *Dispõe sobre afetação, desafetação, alienação e doação de área à Terracap, para fins de regularização das ocupações consolidadas no Lote A – AE 4N, Setor Norte de Brazlândia - RA IV.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/08/2024 Último Dia: 06/09/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 262/2022, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO e OUTROS, que *Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Paccelli José Maracci Zahler.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/08/2024 Último Dia: 30/08/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 93/2024, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PAULA BELMONTE, que *Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Gustavo Góes Boaventura.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/08/2024 Último Dia: 30/08/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 104/2024, de autoria do do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOÃO CARDOSO PROFESSOR AUDITOR, que *Concede o título de Cidadão Benemérito de Brasília à Comandante-Geral do Corpo de Bombeiro Militar do DF Sra. Mônica de Mesquita Miranda.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/08/2024 Último Dia: 30/08/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 112/2024, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Ney Ferraz Júnior.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/08/2024 Último Dia: 30/08/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 149/2024, de autoria do do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s WELLINGTON LUIZ, que *Concede o Título de Cidadão Benemérito de Brasília ao Senhor Ricardo Abreu Emediato.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/08/2024 Último Dia: 30/08/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 150/2024, de autoria do do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s WELLINGTON LUIZ, que *Concede o Título de Cidadão Benemérito de Brasília ao Senhor Rafael de Araújo Damas.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/08/2024 Último Dia: 30/08/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 151/2024, de autoria do do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s WELLINGTON LUIZ, que *Concede o Título de Cidadão Benemérito de Brasília ao Senhor Bruno Sartório Silva.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/08/2024 Último Dia: 30/08/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 153/2024, de autoria do do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s WELLINGTON LUIZ e OUTROS, que *Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Eduardo José de Azambuja Alves.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/08/2024 Último Dia: 30/08/2024

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PROJETO DE LEI nº 90/2023, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JORGE VIANNA, que *Altera a Lei nº 5.991, de 31 de agosto de 2017, que dispõe sobre alimentação diferenciada a crianças e adolescentes portadores de intolerância a lactose na merenda escolar em instituições da rede pública de ensino, para ampliar o rol de beneficiários da alimentação escolar diferenciada.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/08/2024 Último Dia: 30/08/2024

PROJETO DE LEI nº 427/2023, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s RICARDO VALE, que *Dispõe sobre as competências, atribuições e serviços a serem prestados pelas Administrações Regionais no âmbito das regiões administrativas sob sua jurisdição.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/08/2024 Último Dia: 30/08/2024

PROJETO DE LEI nº 624/2023, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s MARTINS MACHADO, que *Dispõe sobre a prevenção, detecção e encaminhamento para tratamento da escoliose em crianças e adolescentes, no âmbito da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, no ensino fundamental e médio, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/08/2024 Último Dia: 30/08/2024

PROJETO DE LEI nº 721/2023, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOAQUIM RORIZ NETO, que *Institui faixa exclusiva para ciclistas nos parques do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/08/2024 Último Dia: 30/08/2024

PROJETO DE LEI nº 836/2023, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PAULA BELMONTE, que *Institui a Política de Apoio e Incentivo à Cultura Empreendedora nas Regiões Administrativas do Distrito Federal, com o objetivo de fomentar o empreendedorismo e a geração de renda nas áreas menos favorecidas da cidade.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/08/2024 Último Dia: 30/08/2024

PROJETO DE LEI nº 895/2024, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Institui o Conselho Distrital de Políticas Públicas para a Família - CONFAM.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/08/2024 Último Dia: 30/08/2024

PROJETO DE LEI nº 966/2024, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOÃO CARDOSO PROFESSOR AUDITOR, que *Altera o § 3º do art. 54 da Lei nº 6.637, de 20 de julho de 2020, que "Estabelece o Estatuto da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal".*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/08/2024 Último Dia: 30/08/2024

PROJETO DE LEI nº 1.071/2024, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DAYSE AMARILIO, que *Altera a Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, que "estabelece normas gerais para realização de concurso público pela administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal".*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/08/2024 Último Dia: 30/08/2024

PROJETO DE LEI nº 1.090/2024, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *institui o programa "Costurando o Futuro".*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/08/2024 Último Dia: 30/08/2024

PROJETO DE LEI nº 1.223/2024, do PODER EXECUTIVO, que *Dispõe sobre a desafetação de área pública, caracterizada de uso comum do povo no Setor de Desenvolvimento Econômico – SDE, Região Administrativa de Planaltina - RA VI.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/08/2024 Último Dia: 30/08/2024

PROJETO DE LEI nº 1.238/2024, do PODER EXECUTIVO, que *Altera a Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, que "dispõe sobre o processo administrativo fiscal, contencioso e voluntário, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências".*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 23/08/2024 Último Dia: 05/09/2024

PROJETO DE LEI nº 1.239/2024, do PODER EXECUTIVO, que *Altera a Lei nº 6.744, de 07 de dezembro de 2020, que*

dispõe sobre a aplicação do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV no Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 23/08/2024 Último Dia: 05/09/2024

PROJETO DE LEI nº 1.240/2024, do PODER EXECUTIVO, que *Dispõe sobre afetação, desafetação, alienação e doação de área à Terracap, para fins de regularização das ocupações consolidadas no Lote A – AE 4N, Setor Norte de Brazlândia - RA IV.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/08/2024 Último Dia: 06/09/2024

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI nº 2.587/2022, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s CHICO VIGILANTE, que *Estabelece diretrizes para a prevenção, o diagnóstico e o tratamento da síndrome de esgotamento profissional entre os servidores públicos do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/08/2024 Último Dia: 06/09/2024

PROJETO DE LEI nº 2.787/2022, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *Considera a cirurgia de explante mamário, consoante a Resolução do Conselho de Saúde Suplementar – Consu nº 13 - como cirurgia reparadora em casos de complicações, doenças ou efeitos adversos provocados ou potencializados pelos implantes mamários de silicone, na forma que menciona.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/08/2024 Último Dia: 06/09/2024

PROJETO DE LEI nº 2.797/2022, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *Institui a Política Distrital de Atenção, Acompanhamento e Tratamento para Pessoas com Traqueostomia e seus representantes legais, no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/08/2024 Último Dia: 06/09/2024

PROJETO DE LEI nº 439/2023, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização periódica de exames odontológicos preventivos em crianças e adolescentes submetidos a regime de acolhimento institucional, no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/08/2024 Último Dia: 06/09/2024

PROJETO DE LEI nº 1.218/2024, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PEPA, que *Dispõe sobre o acesso ao Sistema Eletrônico de Informações (SEI) pelos advogados regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Distrito Federal (OAB/DF) no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/08/2024 Último Dia: 30/08/2024

PROJETO DE LEI nº 1.221/2024, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s MAX MACIEL, que *Acrescenta o inciso XVI ao art. 10 da Lei 4.949 de 15 de outubro de 2012 que estabelece normas gerais para realização de concurso público pela administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/08/2024 Último Dia: 30/08/2024

PROJETO DE LEI nº 1.225/2024, de autoria do do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Dispõe sobre obrigatoriedade de percentual de vagas para atletas de alta performance em instituições de ensino superior distritais e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/08/2024 Último Dia: 30/08/2024

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 53/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DAYSE AMARILIO, que *Altera a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que "dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais" para garantir aos servidores públicos o direito de usufruírem integralmente de suas férias anuais tão logo termine a licença-maternidade ou paternidade.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/08/2024 Último Dia: 06/09/2024

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 54/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s MAX MACIEL, que *Acrescenta os incisos VII e VIII ao art. 7º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que "Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais."*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/08/2024 Último Dia: 30/08/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 165/2024, de autoria do do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DAYSE AMARILIO, que *Concede Título de Cidadã Benemerita de Brasília a Gabrielle Jordão Portilho*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/08/2024 Último Dia: 30/08/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 166/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DAYSE AMARILIO, que *Concede Título de Cidadão Benemérito de Brasília a Guilherme Cesar Schimidt.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/08/2024 Último Dia: 30/08/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 167/2024, de autoria do do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s WELLINGTON LUIZ, que *Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Ulisses Canhedo Azevedo.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/08/2024 Último Dia: 30/08/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 168/2024, de autoria do do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s WELLINGTON LUIZ, que *Concede o Título de Cidadã Benemerita de Brasília à Senhora Gabrielle Jordão Portilho.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/08/2024 Último Dia: 30/08/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 169/2024, de autoria do do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s FÁBIO FELIX e MAX MACIEL, que *Concede a Maria Luiza da Silva o título de Cidadã Honorária de Brasília.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/08/2024 Último Dia: 06/09/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 170/2024, de autoria do do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO que *Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Edison Garcia.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/08/2024 Último Dia: 06/09/2024

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PROJETO DE LEI nº 1.236/2024, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *Obriga as empresas prestadoras de serviços de internet móvel e de banda larga na modalidade pós-paga a apresentarem, na fatura mensal, informações sobre a entrega diária de velocidade de recebimento e envio de dados pela rede mundial de computadores e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 23/08/2024 Último Dia: 05/09/2024

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

PROJETO DE LEI nº 1.214/2024, de autoria do do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Institui o "Dia Distrital do Orgulho Heterossexual", a ser comemorado anualmente no terceiro domingo de dezembro*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/08/2024 Último Dia: 30/08/2024

PROJETO DE LEI nº 1.216/2024, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s FÁBIO FELIX, que *Altera a Lei nº 6.691, de 1º de outubro de 2020, que "institui a Política Distrital para a População em Situação de Rua, no Distrito Federal", para acrescentar princípios, diretrizes e objetivos à referida Política.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/08/2024 Último Dia: 30/08/2024

PROJETO DE LEI nº 1.220/2024, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s CHICO VIGILANTE, que *Dispõe sobre a transferência de servidoras públicas distritais em situação de violência doméstica e familiar, no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/08/2024 Último Dia: 30/08/2024

PROJETO DE LEI nº 1.227/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Estabelece que as empresas de grande porte, que possuam em seus quadros 50% (Cinquenta por cento) ou mais de funcionários do sexo masculino, a oferecerem, anualmente, palestra sobre o tema violência doméstica.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/08/2024 Último Dia: 30/08/2024

PROJETO DE LEI nº 1.229/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s FÁBIO FELIX, que *Fixa diretrizes para política de prevenção e combate à LGTBfobia no ensino público do Distrito Federal denominada "Escola de Todas as Cores"*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 23/08/2024 Último Dia: 05/09/2024

PROJETO DE LEI nº 1.230/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s WELLINGTON LUIZ, que *Institui a política de prevenção a crimes sexuais contra adolescentes, no Distrito Federal, denominado "Projeto Libertar"*..

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 23/08/2024 Último Dia: 05/09/2024

PROJETO DE LEI nº 1.233/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s FÁBIO FELIX, que *Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia Distrital da Mulher Negra, Latino-Americana e Caribenha*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 23/08/2024 Último Dia: 05/09/2024

PROJETO DE LEI nº 1.243/2024, Do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JAQUELINE SILVA, que *Institui a política distrital da parentalidade positiva na primeira infância como estratégia intersetorial de prevenção à violência e ampliação dos fatores de proteção*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 23/08/2024 Último Dia: 05/09/2024

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

PROJETO DE LEI nº 1.163/2024, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s MAX MACIEL, que *Altera o inciso IX, do art. 3º, o inciso V do art. 9º, e o inciso IV do art.8º da Lei 6.744, de 07 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a aplicação do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV no Distrito Federal e dá outras providências*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/08/2024 Último Dia: 28/08/2024

PROJETO DE LEI nº 1.223/2024, do PODER EXECUTIVO, que *Dispõe sobre a desafetação de área pública, caracterizada de uso comum do povo no Setor de Desenvolvimento Econômico – SDE, Região Administrativa de Planaltina - RA VI*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/08/2024 Último Dia: 30/08/2024

PROJETO DE LEI nº 1.239/2024, do PODER EXECUTIVO, que *Altera a Lei nº 6.744, de 07 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a aplicação do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV no Distrito Federal e dá outras providências*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 23/08/2024 Último Dia: 05/09/2024

PROJETO DE LEI nº 1.240/2024, do PODER EXECUTIVO, que *Dispõe sobre afetação, desafetação, alienação e doação de área à Terracap, para fins de regularização das ocupações consolidadas no Lote A – AE 4N, Setor Norte de Brazlândia - RA IV*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/08/2024 Último Dia: 06/09/2024

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI nº 339/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s THIAGO MANZONI, que *Institui a Política Distrital de Segurança das Escolas Públicas*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/08/2024 Último Dia: 28/08/2024

PROJETO DE LEI nº 884/2024, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Reconhece como de relevante interesse social e cultural a Associação Cultural de Arte Inclusiva – NAMASTÊ*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/08/2024 Último Dia: 30/08/2024

PROJETO DE LEI nº 1.161/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s MAX MACIEL, que *Dispõe sobre a obrigatoriedade de indústrias farmacêuticas e de produtos médicos, fabricantes ou importadoras de medicamentos, órteses, próteses, equipamentos e implantes declararem as relações com profissionais de saúde, de qualquer natureza*,

que configurem potenciais conflitos de interesses.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/08/2024 Último Dia: 28/08/2024

PROJETO DE LEI nº 1.164/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s WELLINGTON LUIZ, que *Institui o Programa de Fortalecimento da Educação – PROFE/DF das Unidades Escolares da Rede Distrital de Ensino e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/08/2024 Último Dia: 28/08/2024

PROJETO DE LEI nº 1.165/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s WELLINGTON LUIZ, que *Dispõe sobre campanha de conscientização e prevenção aos riscos dos cigarros eletrônicos à saúde das crianças e adolescentes nas escolas públicas do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/08/2024 Último Dia: 28/08/2024

PROJETO DE LEI nº 1.169/2024, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Dispõe sobre a implementação de protocolo de segurança nas maternidades e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/08/2024 Último Dia: 28/08/2024

PROJETO DE LEI nº 1.217/2024, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s FÁBIO FELIX, que *Altera a Lei nº 7.423, de 28 de fevereiro de 2024, que "dispõe sobre o fornecimento de absorventes higiênicos para população em situação de rua", para fomentar acesso do segmento ao sistema oficial de assistência social.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/08/2024 Último Dia: 30/08/2024

PROJETO DE LEI nº 1.219/2024, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO, que *Declara as pessoas ostomizadas como pessoas com deficiência para todos os efeitos legais e garante a elas todos os benefícios sociais, econômicos e tributários.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/08/2024 Último Dia: 30/08/2024

PROJETO DE LEI nº 1.224/2024, de autoria do do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Institui o dia 20 de março como o Dia do Profissional de Coberturas Lonadas.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/08/2024 Último Dia: 30/08/2024

PROJETO DE LEI nº 1.226/2024, de autoria do do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Dispõe sobre a inclusão da Bíblia Sagrada editada em Braille no acervo das bibliotecas públicas do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/08/2024 Último Dia: 30/08/2024

PROJETO DE LEI nº 1.231/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s WELLINGTON LUIZ, que *Institui a Política Distrital "Aluno Presente".*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 23/08/2024 Último Dia: 05/09/2024

PROJETO DE LEI nº 1.234/2024, de autoria do do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s FÁBIO FELIX, que *Fica declarado de utilidade pública o Grupo Estruturação.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 23/08/2024 Último Dia: 05/09/2024

COMISSÃO DE SEGURANÇA

PROJETO DE LEI nº 726/2019, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s FÁBIO FELIX, que *Institui a diretrizes para implementação de Política Distrital de Controle de Armas de Fogo, suas Peças e Componentes, e de munições, suas definições, princípios norteadores e objetivos.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/08/2024 Último Dia: 30/08/2024

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

PROJETO DE LEI nº 1.166/2024, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s WELLINGTON LUIZ, que *Cria a Política Distrital de Educação em Mídias Digitais e Combate à Fake News no âmbito escolar.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/08/2024 Último Dia: 28/08/2024

PROJETO DE LEI nº 1.223/2024, do PODER EXECUTIVO, que *Dispõe sobre a desafetação de área pública, caracterizada de uso comum do povo no Setor de Desenvolvimento Econômico – SDE, Região Administrativa de Planaltina - RA VI.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/08/2024 Último Dia: 30/08/2024

PROJETO DE LEI nº 1.235/2024, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s FÁBIO FÉLIX, que *Dispõe sobre a comercialização de calçados para pessoas com deficiência nos membros inferiores.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 23/08/2024 Último Dia: 05/09/2024

PROJETO DE LEI nº 1.237/2024, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROGÉRIO MORRO DA CRUZ, que *Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia do Entregador de Aplicativo.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 23/08/2024 Último Dia: 05/09/2024

PROJETO DE LEI nº 1.239/2024, do PODER EXECUTIVO, que *Altera a Lei nº 6.744, de 07 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a aplicação do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV no Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 23/08/2024 Último Dia: 05/09/2024

PROJETO DE LEI nº 1.240/2024, do PODER EXECUTIVO, que *Dispõe sobre afetação, desafetação, alienação e doação de área à Terracap, para fins de regularização das ocupações consolidadas no Lote A – AE 4N, Setor Norte de Brazlândia - RA IV.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/08/2024 Último Dia: 06/09/2024

PROJETO DE LEI nº 1.245/2024, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO, que *Dispõe sobre a garantia do direito de acesso das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida aos parques ecológicos e recreativos no Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/08/2024 Último Dia: 06/09/2024

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

PROJETO DE LEI nº 766/2023, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s WELLINGTON LUIZ, que *Altera a Lei nº 6.242, de 20 de dezembro de 2018, que "Cria o Fundo de Segurança Pública do Distrito Federal - FUSPDF e dá outras providências", e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/08/2024 Último Dia: 30/08/2024

PROJETO DE LEI nº 1.215/2024, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s FÁBIO FELIX, que *Institui o relatório temático Orçamento PopRUA (População em Situação de Rua – PSR) como instrumento de controle social e fiscalização do orçamento público.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/08/2024 Último Dia: 30/08/2024

COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

PROJETO DE LEI nº 1.162/2024, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s MAX MACIEL, que *Dispõe sobre a publicidade de dados abertos relativos ao Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/08/2024 Último Dia: 28/08/2024

PROJETO DE LEI nº 1.228/2024, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO, que *Estabelece a obrigatoriedade de se fazer constar nos editais de licitação pública para contratação ou prorrogação de contrato com as concessionárias que*

Seção 2

Atos

ATO DA MESA DIRETORA Nº 109, DE 2024

Altera o Ato da Mesa Diretora nº 85, de 2024, que suplementa as normas sobre a estrutura administrativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos dos arts. 9º e 10 da Resolução nº 337, de 2023, e das demais normas aplicáveis, RESOLVE:

Art. 1º O Ato da Mesa Diretora nº 85, de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 93. ...

I – ...

I-A – Assessoria de Projetos – ASSEPRO;

...

Subseção II-A Da Assessoria de Projetos

Art. 96-A. São atribuições específicas da Assessoria de Projetos:

I – realizar diagnósticos periódicos das necessidades de desenvolvimento de soluções e inovações relacionadas com a área de atuação e competência da Diretoria de Gestão de Pessoas;

II – propor e desenvolver soluções customizadas para otimizar a gestão de pessoas e os processos internos das unidades da Diretoria de Gestão de Pessoas, em parceria com a Diretoria de Modernização e Inovação Digital;

III – identificar, investigar, analisar, comunicar e resolver eventos, incidentes e problemas relacionados com os sistemas de *software* sob sua responsabilidade, em parceria com a Diretoria de Modernização e Inovação Digital;

IV – elaborar projetos de inovação, incluindo propostas de novos métodos, ferramentas e práticas de gestão de pessoas;

V – atuar como canal facilitador entre as unidades da Diretoria de Gestão de Pessoas e a Diretoria de Modernização e Inovação Digital;

VI – acompanhar o desenvolvimento e a implementação de soluções de tecnologia da informação voltadas para a área de gestão de pessoas;

VII – promover, em parceria com a Escola do Legislativo, capacitação e treinamento para os servidores em novas ferramentas e práticas de gestão de pessoas.

...

Art. 115. ...

I – ...

I-A – Assessoria Técnica de Administração e Finanças – ASTAF;

...

Subseção II-A Da Assessoria Técnica de Administração e Finanças

Art. 118-A. São atribuições específicas da Assessoria Técnica de Administração e Finanças:

I – elaborar e acompanhar o plano setorial da Diretoria de Administração e Finanças, com o auxílio de suas unidades subordinadas;

II – prestar assessoramento técnico às unidades da Diretoria de Administração e Finanças;

III – auxiliar a Diretoria de Administração e Finanças e suas unidades subordinadas na elaboração de atos administrativos normativos, bem como realizar, quando solicitado, a revisão dessas normas;

IV – realizar o mapeamento, a padronização e a melhoria dos processos priorizados da Diretoria de Administração e Finanças;

V – realizar estudos acerca das atividades sob responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças.

...

Art. 2º O Anexo Único do Ato da Mesa Diretora nº 85, de 2024, passa a vigorar com as seguintes inserções:

I – após a Assessoria Jurídica da Diretoria de Gestão de Pessoas, fica acrescida a Assessoria de Projetos, com os seguintes critérios para o provimento do cargo em comissão de Chefe de Assessoria, CL-09:

Assessoria de Projetos – ASSEPRO	Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP	Diploma de curso de nível superior em Computação; ou diploma de curso de nível superior em qualquer área de formação acompanhado de certificado de curso de pós-graduação em Computação de, no mínimo, 360 horas.	Experiência de, no mínimo, 1 ano em informática; ou 1 ano de exercício na Câmara Legislativa.
----------------------------------	--------------------------------------	---	---

II – após a Assessoria Técnica de Engenharia e Arquitetura, fica acrescida a Assessoria Técnica de Administração e Finanças, com os seguintes critérios para o provimento do cargo em comissão de Chefe de Assessoria, CL-09:

Assessoria Técnica de Administração e Finanças – ASTAF	Diretoria de Administração e Finanças – DAF	Diploma de curso de nível superior em Administração e registro no Conselho Regional de Administração.	Experiência de, no mínimo, 1 ano em atividades de administração e finanças; ou 1 ano de exercício na Câmara Legislativa.
--	---	---	--

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 23 de agosto de 2024.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ
Presidente

DEPUTADO RICARDO VALE
Vice-Presidente

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO
Primeiro-Secretário

DEPUTADO ROOSEVELT
Segundo-Secretário

DEPUTADO MARTINS MACHADO
Terceiro-Secretário



Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT VILELA PIRES - Matr. 00141, Segundo(a)-Secretário(a)**, em 23/08/2024, às 11:45, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DE CASTRO SOUSA - Matr. 00160, Primeiro(a)-Secretário(a)**, em 23/08/2024, às 11:48, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. 00155, Terceiro(a)-**

ATO DO PRESIDENTE Nº 447, DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

1. NOMEAR **HELLEN BRAGANCA OLIVEIRA**, matrícula nº 24.334, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, para exercer o Cargo em Comissão de Supervisão, CL-03, no Gabinete da Primeira Secretaria. (CC).

2. EXONERAR **JOAO CARLOS DE MOURA MEDEIROS**, matrícula nº 23.020, do Cargo em Comissão de Supervisão, CL-03, da Diretoria de Administração e Finanças, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo de Chefe de Assessoria, CL-09, na Assessoria Técnica de Administração e Finanças. (CC).

3. EXONERAR **ROBERTO RIBEIRO DE ARAUJO**, matrícula nº 11.922, do Cargo em Comissão de Assessoramento, CL-02, da Diretoria de Administração e Finanças, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo em Comissão de Supervisão, CL-03, na referida unidade. (CC).

4. EXONERAR **CARLOS HENRIQUE DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº 24.418, do Cargo em Comissão de Supervisão, CL-03, do Gabinete da Segunda Secretaria, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo em Comissão de Assessoramento, CL-02, na Diretoria de Administração e Finanças. (CC).

5. NOMEAR **BARBARA DE CARVALHO GOMES**, matrícula nº 24.435, ocupante do cargo efetivo de Consultor Técnico-Legislativo, para exercer o Cargo em Comissão de Supervisão, CL-03, no Gabinete da Segunda Secretaria, com exercício na Diretoria de Administração e Finanças. (CC).

6. NOMEAR **ANTONIO VICTOR SCHRAMM FONSECA**, matrícula nº 23.401, ocupante do cargo efetivo de Consultor Técnico-Legislativo, para exercer o cargo de Chefe de Núcleo, CL-03, no Núcleo de Planejamento e Qualidade da Auditoria Interna - AUDIT. (CC).

7. NOMEAR **IGOR JOSAFÁ TORRES BARBOSA**, matrícula nº 24.251, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, para exercer o Cargo em Comissão de Supervisão, CL-03, na Assessoria de Projetos. (CC).

8. EXONERAR **DANILO GAMA BOTELHO**, matrícula nº 16.709, do cargo de Chefe de Setor, CL-09, do Setor de Pagamento de Pessoal, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo de Chefe de Assessoria, CL-09, na Assessoria de Projetos. (CC).

9. EXONERAR **RODRIGO JORDAO DIAS**, matrícula nº 23.989, do cargo de Chefe de Núcleo, CL-03, do Núcleo de Folha de Pagamento de Pessoal - SEPAG, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo de Chefe de Setor, CL-09, no Setor de Pagamento de Pessoal. (CC).

Brasília, 23 de agosto de 2024.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 23/08/2024, às 18:36, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1795224** Código CRC: **AB73E952**.

Portarias

PORTARIA-GMD Nº 381, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o inciso XI e o § 2º do art. 33 do Ato da Mesa Diretora nº 85, de 2024, nos termos do art. 139 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 2011, com a redação dada pela Lei Complementar nº 952, de 2019, bem como o que consta no Processo nº 00001-00019050/2024-18, RESOLVE:

Art. 1º A concessão e o usufruto de licença-servidor para os servidores da Câmara Legislativa obedecerão ao disposto nesta Portaria.

Art. 2º Após cada quinquênio de efetivo exercício, o servidor ocupante de cargo efetivo faz jus a 3 meses de licença-servidor, sem prejuízo de sua remuneração, inclusive daquela referente ao cargo em comissão que eventualmente ocupe.

§ 1º Os períodos de licença de que trata o *caput* não são acumuláveis e não podem ser convertidos em pecúnia, ressalvados os direitos adquiridos e as hipóteses do art. 4º.

§ 2º O servidor tem até 210 dias antes de completar o período seguinte de licença-servidor para requerer o usufruto do período já adquirido, devendo o Setor de Apoio ao Pessoal Efetivo – SESPE informá-lo do prazo para a solicitação.

§ 3º Cada unidade deve planejar a escala de afastamento e redistribuir as tarefas, de forma a viabilizar o usufruto da licença-servidor e o funcionamento regular das atividades.

§ 4º A chefia imediata tem o prazo de até 30 dias, contados da data de requerimento do servidor, para definir o período de usufruto da licença.

§ 5º Caso a chefia imediata não cumpra o prazo de que trata o § 4º, a Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP poderá definir o período, comunicando-o à unidade.

§ 6º Não definido o período da licença pela chefia imediata ou pela DGP, o usufruto da licença-servidor inicia-se automaticamente após 120 dias do requerimento, mesmo que ultrapasse o limite estabelecido no § 7º deste artigo.

§ 7º O número de servidores afastados em virtude de licença-servidor não pode ser superior a 1/3 da lotação da respectiva unidade organizacional, exceto se por imposição do § 6º deste artigo.

§ 8º Para fins de aplicação do parágrafo anterior, os servidores lotados em núcleos são considerados juntamente com os demais lotados na unidade administrativa a que estão vinculados.

§ 9º O prazo de que trata o § 4º, nos casos de licenças ou afastamentos considerados de efetivo exercício, conta-se a partir do retorno do servidor.

Art. 3º A contagem do prazo para aquisição da licença-servidor é interrompida quando o servidor, durante o período aquisitivo:

I – cumprir suspensão disciplinar;

II – licenciar-se ou afastar-se do cargo sem remuneração.

§ 1º As faltas injustificadas ao serviço retardam o término do período aquisitivo da licença-servidor, na proporção de 1 mês para cada falta.

§ 2º O servidor que tiver a contagem do prazo de que trata o *caput* interrompida tem o período aquisitivo de 5 anos reiniciado no dia de seu retorno à atividade.

§ 3º A penalidade de suspensão disciplinar de que trata o inciso I deste artigo não interrompe a contagem do período de licença-servidor, se convertida em multa.

Art. 4º Os períodos de licença-servidor adquiridos e não gozados são convertidos em pecúnia, em caso de falecimento do servidor ou quando este for aposentado compulsoriamente por idade ou invalidez.

Parágrafo único. Em caso de falecimento do servidor, a conversão em pecúnia de que trata este artigo é paga aos beneficiários da pensão ou, não os havendo, aos sucessores habilitados.

Art. 5º Ficam delegadas ao Diretor de Gestão de Pessoas as competências de:

I – conceder os períodos de licença-servidor aos servidores da CLDF;

II – autorizar o gozo de licença-servidor, bem como promover as devidas alterações.

Art. 6º A concessão da licença-servidor deve ser precedida de:

I – instrução pelo SESPE e encaminhamento à DGP, até o 5º dia útil de cada mês, de processo contendo a relação dos servidores que completaram o quinquênio no mês anterior ou com ajuste de meses anteriores;

II – publicação de Portaria-DGP no *Diário da Câmara Legislativa*.

Parágrafo único. Na relação a ser elaborada pelo SESPE, deverá constar a data final para que o servidor solicite o usufruto do período já adquirido, que deve também ser incluída na portaria a ser publicada no DCL.

Art. 7º O usufruto da licença-servidor, observados os prazos fixados nos §§ 2º e 4º do art. 2º, deve ser precedido de:

I – requerimento do servidor à DGP com, no mínimo, 5 dias úteis de antecedência do início do usufruto;

II – concordância da chefia imediata;

III – declaração da chefia imediata de cumprimento do disposto no § 7º do art. 2º ou da imposição do § 6º do mesmo artigo;

IV – instrução do SESPE;

V – publicação de Portaria-DGP no *Diário da Câmara Legislativa*.

§ 1º A chefia imediata deve motivar a não autorização do usufruto na data solicitada pelo servidor, devendo informar outra data, observado o prazo fixado no § 4º do art. 2º.

§ 2º Se pretender marcar o usufruto da licença-servidor antes da publicação da concessão de que trata o art. 6º, o servidor deve requerer ao SESPE conjuntamente a concessão e o usufruto.

§ 3º O usufruto dos 3 meses de licença-servidor pode ser fracionado em até 3 períodos, sendo o menor deles não inferior a 30 dias, observando-se o seguinte:

I – iniciado o usufruto, apenas no interesse da Administração, o gozo da licença-servidor pode ser suspenso, desde que observado o período mínimo de fruição de que trata o parágrafo anterior;

II – não haverá suspensão de usufruto de licença-servidor em caso de superveniente motivo de licenças ou afastamentos.

§ 4º Pela vedação da acumulação, não marcar o usufruto no prazo fixado no § 2º do art. 2º leva à impossibilidade do gozo da licença-servidor para o quinquênio concedido.

§ 5º É vedado o usufruto de licença-servidor no período do estágio probatório.

§ 6º Fica assegurado às servidoras e aos servidores o direito de iniciar a fruição de licença-servidor logo após o término da licença-maternidade ou da licença-paternidade.

Art. 8º Os casos omissos devem ser analisados pelo Gabinete da Mesa Diretora – GMD.

Art. 9º A tramitação de processos que tratem da concessão ou do usufruto de períodos de licença-prêmio ainda pendentes de análise permanece regida pela Portaria-GMD nº 465, de 2004.

Parágrafo único. O servidor pode optar pelo gozo dos períodos adquiridos de licença-prêmio ou de licença-servidor sem se sujeitar à ordem cronológica de aquisição dos dois benefícios.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MONTEIRO NETO
Secretário-Geral/Presidência

JOÃO TORRACCA JUNIOR
Secretário-Executivo/Vice-Presidência

EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR
Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria

ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES
Secretário-Executivo/Segunda-Secretaria

RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA
Secretário-Executivo/Terceira-Secretaria

Atas de Reuniões

ATA DA 23ª REUNIÃO DO GABINETE DA MESA DIRETORA DE 2024

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas, na Sala de Reuniões da Secretaria-Geral, reuniram-se os membros do Gabinete da Mesa Diretora, os Senhores João Monteiro Neto, Secretário-Geral, Presidência; João Torracca Junior, Secretário-Executivo, Vice-Presidência; Edson Pereira Buscacio Junior, Secretário-Executivo, Primeira-Secretaria; André Luiz Perez Nunes, Secretário-Executivo, Segunda-Secretaria; e Rusembergue Barbosa de Almeida, Secretário-Executivo, Terceira-Secretaria, para deliberar sobre os itens a seguir: **1) Processo nº 00001-00022348/2022-43.** Assunto: nova regulamentação das normas do adicional de qualificação. Relator: Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria. **Deliberação:** aprovar, por unanimidade, a devolução do Projeto (1164077) ao Setor de Desenvolvimento de Pessoas, a fim de suprimir os itens (n) e (o) do Anexo Unico. Após apresentação do novo Projeto, determinar posterior encaminhamento ao Setor de Elaboração Orçamentária, em face da manifestação do Setor de Desenvolvimento de Pessoas (1716830). **2) Processo nº 00001-00026368/2024-55.** Assunto: requerimento administrativo. Relator: Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria. **Deliberação:** aprovar, por unanimidade, o requerimento. **3) Processo nº 00001-00025741/2024-51.** Assunto: requerimento administrativo. Relator: Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria. **Deliberação:** aprovar, por unanimidade, o requerimento. **4) Processo nº 00001-00004105/2024-95.** Assunto: requerimento administrativo. Relator: Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria. **Deliberação:** indeferir, por unanimidade, o requerimento. **5) Processo nº 00001-00011909/2024-41.** Assunto: recurso administrativo. Relator: Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria. **Deliberação:** aprovar, por unanimidade, o encaminhamento de formulação de consulta específica ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, para subsidiar futura deliberação do Gabinete da Mesa Diretora. **6) Processo nº 00001-00013307/2023-47.** Assunto: requerimento administrativo. Relator: Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria. **Deliberação:** aprovar, por unanimidade, o encaminhamento de formulação de consulta específica ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, para subsidiar futura deliberação do Gabinete da Mesa Diretora. **7) Processo nº 00001-00019050/2024-18.** Assunto: regulamentação da licença-servidor. Relator: Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria. **Deliberação:** aprovar, por unanimidade, a proposta de regulamentação da licença-servidor e assinar a respectiva portaria. **8) Processo nº 00001-00032752/2024-97.** Assunto: minuta de Ato da Mesa Diretora que disciplina o uso das Salas de Reuniões das Comissões. Relator: Secretário-Executivo/Terceira-Secretaria. **Deliberação:** aprovar, por unanimidade, a minuta do Ato da Mesa Diretora e encaminhar à Mesa Diretora para deliberação. Nada mais havendo a tratar, eu, João Monteiro Neto, Secretário-Geral, Presidência, lavro esta Ata, que vai assinada por mim e pelos secretários do Gabinete da Mesa Diretora.

JOÃO MONTEIRO NETO
Secretário-Geral/Presidência

JOÃO TORRACCA JUNIOR
Secretário-Executivo/Vice-Presidência

EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR
Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria

ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES
Secretário-Executivo/Segunda-Secretaria

RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA
Secretário-Executivo/Terceira-Secretaria



Documento assinado eletronicamente por **RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA - Matr. 21481, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 23/08/2024, às 11:17, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES - Matr. 21912, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 23/08/2024, às 11:44, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR - Matr. 23836, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 23/08/2024, às 11:47, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2024 DO COMITÊ DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E DOS SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - CLDF SAÚDE (FASCAL)

No dia vinte e um de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, reuniram-se os senhores servidores membros do Comitê de Governança e Gestão Estratégica do CLDF Saúde (Fascal): Geovane de Freitas Oliveira - Diretor do Fascal, Tamisa Corrêa da Costa Rocha - Chefe do SECREF Substituta, Lauro Musumeci Alves Velho - Chefe do SECRE, Mário Noletto Oliveira do Carmo - Chefe do SOFC, Mario Alcides Medeiros Silva - Chefe do SACPRO e Ricardo Ribeiro de Queiroz - Chefe do SAM. Aberta a reunião, os membros do Comitê discutiram sobre os seguintes itens:

Item 1) Processos SEI - [00001-00033424/2024-16](#) - Inclusão de códigos de implante dentário na tabela odontológica do Fascal - **Deliberação:** Aprovado Parecer 9 [1790477](#) do Setor de Auditoria Médica.

Item 2) Processos SEI - [00001-00027233/2024-15](#) -Atualizações dos valores no sistema de reembolso. - **Deliberação:** Os membros do CGFASCAL decidiram adotar o valor contratualizado com a AMHP para fins de reembolso para procedimentos de sessão de pilates (9.31.06.98-6), sessão de RPG (5.00.00.44-6) e consulta com nutricionista (1.01.01.01-2). Para vacinas, os membros decidiram pela adoção do menor valor.

Item 3) Processos SEI - [00001-00019552/2024-49](#) - Informação na Nota Fiscal de Reembolso - **Deliberação:** Os membros do CGFASCAL decidiram que, no caso de o documento fiscal não apresentar o nome do associado assistido, deve-se considerar o nome que consta na autorização prévia. O NUFAP deverá seguir a orientação para os pedidos de reembolsos já apresentados e para os que serão enviados até a regulamentação da matéria pelo CGFascal por meio de ato normativo, cuja minuta será elaborada pelo Setor.

Item 4) Processos SEI - [00001-00008222/2024-28](#) - Pagamento à prestador por procedimentos realizados antes da celebração de Termo Aditivo - **Deliberação:** Pagamento aprovado, de acordo com Parecer da PG nº 156.

Item 5) Processos SEI - [00001-00027782/2023-09](#) - Levantamento dos valores devidos por associado - **Deliberação:** Os membros do CGFASCAL decidiram pela aplicação do cenário 1, constante no documento do NUCOR [1785950](#).

Item 6) Processos SEI - [00001-00032820/2024-18](#) - Cobrança de servidor requisitado sem folha de pagamento na CLDF - **Deliberação:** Os membros do CGFASCAL acataram a cobrança por boleto bancário e demais sugestões do SECREF.

Item 7) Processos SEI - [00001-00009817/2024-09](#) - Divergência de interpretação do art. 4º do Ato do CGFascal 01/2024 - **Deliberação:** Os membros do CGFASCAL decidiram seguir a interpretação contida no item a) do despacho NUFAP [1783517](#).

Item 8) Processos SEI - [00001-00031194/2024-42](#) - Requerimento de associada. - **Deliberação:** Requerimento indeferido, de acordo com o artigo 15 da Resolução nº 347/2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO NOLETO OLIVEIRA DO CARMO - Matr. 11439, Membro do Comitê de Governança do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores**, em 22/08/2024, às 13:58, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **TAMISA CORRÊA DA COSTA ROCHA - Matr. 23421, Membro do Comitê de Governança do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores**, em 22/08/2024, às 14:41, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RIBEIRO DE QUEIROZ - Matr. 12069, Membro do Comitê de Governança do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores**, em 22/08/2024, às 16:21, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **LAURO MUSUMECI ALVES VELHO - Matr. 23582, Membro do Comitê de Governança do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores**, em 22/08/2024, às 17:07, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Se você envia documentos para publicação no
DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
então esse recado é pra você!

5 dicas para ter o seu documento publicado sem problemas

1

Use o SEI

Precisamos da sua assinatura digital e do QRCode

Envie os originais

PDF só se for de documento externo à CLDF

2

3

Use os modelos

O SEI disponibiliza modelos para os documentos

Veja esse resumo

Tahoma 12

4

5

Cuidado com as tabelas

770 pixels ou 100%

clique e saiba mais...

Trabalhando juntos podemos oferecer
um serviço de qualidade para a população do DF.



**CÂMARA
LEGISLATIVA**
DISTRITO FEDERAL